



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL Nº 02/2026

### PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 02/2026.

#### 1. Da Abertura.

**1.1.** A Universidade de Cruz Alta – Unicruz, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 02/2026.

#### 2. Da Inscrição.

##### 2.1. Do Período:

**2.1.1.** As inscrições deverão ser realizadas pelo endereço <https://home.unicruz.edu.br/unicruz360/vestibular.php> no período entre às **08h do dia 11 de maio de 2026 e às 23h59min do dia 29 de junho de 2026.**

##### 2.2. Da taxa de inscrição:

**2.2.1.** Não haverá a cobrança da taxa de inscrição para o Vestibular 02/2026.

##### 2.3 Das Instruções para a Inscrição:

**2.3.1.** Encontram-se disponíveis no *link* da internet os seguintes documentos: formulário de inscrição e outras informações complementares do processo seletivo.

**2.3.1.1.** O(A) candidato(a) deverá preencher todas as informações do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://unicruz.portalvestibular.com.br>

**2.3.1.2.** O(A) candidato(a) com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

##### 2.4. Aproveitamento da Nota da Redação da Prova do ENEM:

**2.4.1.** Os(As) candidatos(as) que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2021 e 2025 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 02/2026, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o(a) candidato(a) não poderá aproveitar a nota no referido exame.

**ATENÇÃO:** Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

#### 3. CURSOS E VAGAS

##### 3.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO – Regime Regular:

**IMPORTANTE: Vide item 8.3, abaixo.**

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº
------	-------	-------	-----------------------	-------	----

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3043 0111-E-mail: [lkrossin@unicruz.edu.br](mailto:lkrossin@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – [www.unicruz.edu.br](http://www.unicruz.edu.br)





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

					<b>Semestre</b>
0041	<b>Administração</b>	50	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.U.:10/03/98 <b>Renovação:</b> Portaria nº 210/2020 – 25/06/2020 D.O.U.: 07/07/2020	Noturno	08 semestres
0068	<b>Agronomia</b>	90	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.U.:06/12/93 <b>Renovação:</b> Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.:05/02/21	Noturno	10 semestres
0008	<b>Biomedicina</b>	40	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O.U.: 05/08/2009 <b>Renovação:</b> Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.:05/02/21	Noturno	08 semestres
0040	<b>Ciência da Computação</b>	40	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.U.: 24/12/98 <b>Renovação:</b> Portaria nº 919/18 – 27/12/18 D.O.U.: 28/12/18	Noturno	09 semestres
0017	<b>Direito</b>	100	<b>Reconhecimento:</b> Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 <b>Renovação:</b> Portaria 387/2024 – 13/08/2024 D.O.U.: 14/08/2024	Noturno	10 semestres
0092	<b>Enfermagem</b>	40	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.U.: 25/08/2001 <b>Renovação:</b> Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.:31/08/21	Noturno	10 semestres
0084	<b>Farmácia</b>	40	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.U.: 28/12/00 <b>Renovação:</b> Portaria nº 110/21 – 04/02/21 D.O.U.:05/02/21	Noturno	10 semestres
0024	<b>Fisioterapia</b>	40	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.U.: 23/12/92	Noturno	10 semestres

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3043 0111-E-mail: lkrossin@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

			<b>Renovação:</b> Portaria nº 948/21 – 30/08/21 D.O.U.:31/08/21		
0093	<b>Medicina Veterinária</b>	90	<b>Reconhecimento:</b> Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.U.: 23/12/03 <b>Renovação:</b> Portaria nº 136/18 – 01/03/18 D.O.U.:02/03/18	Noturno	11 Semestres

## 4. Do Processo Seletivo: Concurso Vestibular/Prova Única – Memorial Descritivo.

### 4.1. Composição da Prova:

**4.1.1.** O Processo Seletivo – Vestibular 02/2026 da Unicruz constará da elaboração de um **Texto Dissertativo-Argumentativo**, equivalente a 100 (cem) pontos, na modalidade online.

### 4.2 Das Datas e Horários das Provas:

**4.2.1.** O(A) candidato(a), poderá escolher o melhor dia para realizar a prova entre os **dias 11 de maio de 2026 a 29 de junho de 2026.**

**4.2.2.** A prova será na modalidade on-line, realizada segundo as orientações de acesso disponíveis no site da Universidade, encontrando-se disponível no endereço: <https://unicruz.portalvestibular.com.br>

## 5. Da Publicação dos Resultados.

**5.1.** O resultado oficial, individual de cada candidato, do Concurso Vestibular 02/2026, será encaminhado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição até o dia **30 de junho de 2026.**

## 6. Da Normatização para as Matrículas.

**6.1.** O(A) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Vestibular 02/2026 deverá efetuar sua matrícula segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – Unicruz.

## 7. Das Matrículas.

**7.1.** As matrículas dos(as) candidatos(as) classificados(as), dentro do mínimo de vagas fixadas no item “3” do presente Edital, serão realizadas de forma digital através do site da UNICRUZ.

Os(As) acadêmicos(as) selecionados(as) receberão um e-mail com as devidas instruções de acesso ao sistema Aluno Online, bem como um *login* e uma senha de acesso, onde poderão selecionar as disciplinas e **efetuar a matrícula, entre os dias 1º de julho de 2026 a 17 de julho de 2026.** Após cumprir o procedimento no Aluno Online, o(a) acadêmico(a), antes do início do período letivo, deverá entregar a documentação na Central de Atendimento ao Acadêmico, localizada no térreo, prédio 05 (central) do Campus Universitário na Universidade de Cruz Alta, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98020-290, **no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min.**

## 8. Das Outras Formas de Ingresso:

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3043 0111-E-mail: lkrossin@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988  
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior  
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

**8.1.** A partir do dia **1º de julho de 2026**, dentro do limite de vagas disponíveis, poderão matricular-se, na Universidade de Cruz Alta os(as) alunos(as) que atenderem a um dos critérios abaixo relacionados:

**8.1.1.** Diplomados(as) em cursos superiores;

**8.1.2.** Aqueles(as) com mais de 35 anos;

**8.1.3.** Aqueles(as) com transferência externa;

**8.1.4.** Mediante reingresso;

**8.1.5.** Aluno(a) especial sem Vestibular, que poderá cursar, no máximo, 30 (trinta) créditos no prazo de até 01 (um) ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas.

**8.2.** A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

**8.3. IMPORTANTE: Da Viabilidade Econômico-Financeira. Não Oferecimento do Curso.**

**8.3.1.** A Universidade de Cruz Alta reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos(as) matriculados(as), considerando sua viabilização econômico-financeira.

**8.3.1.2.** Na hipótese de não oferecimento do curso, os(as) alunos(as) matriculados(as) serão comunicados até o dia **24/07/2026** garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula, podendo haver transferência para outro curso, de acordo com a disponibilidade de vagas.

## 9. Das Instruções Finais e Específicas.

**9.1.** As normas, orientações e outras informações para o Concurso Vestibular 02/2026 estão disponíveis no site <https://home.unicruz.edu.br/unicruz360/vestibular-unicruz.php>.

**9.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular, e em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

Cruz Alta, 29 de abril de 2026.

Profª Drª Vera Lucia Freitag  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade de Cruz Alta

Profª Drª Sirlei de Lourdes Lauxen  
Reitora  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 29 de abril de 2026.

=====

Leila Beatriz Krössin Schmitel  
Secretária-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3043 0111-E-mail: lkrossin@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.020-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br

